

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Teoria Geral da Regulação Económica

2024/2025

Exame final - Turma da Noite - 90 minutos

GRUPO I

(6 valores)

Escolha um regulador setorial independente português e explique, com referência expressa ao quadro jurídico económico aplicável, as funções e o papel que este desempenha na regulação económica do respetivo sector (máximo de **25 linhas**)

- Identificação livre de regulador, desde que seja efetivamente um regulador independente com base na Constituição ou na Lei

- Descrição das principais funções do regulador escolhido

- Análise crítica do papel do regulador escolhido e do impacto deste

GRUPO II

(3x3valores)

Relacione os seguintes conceitos (no máximo de **10 linhas** por alínea):

a) Independência vertical / independência horizontal / captura do regulador

- Independência face ao regulados / independência face ao poder político

- Identificar e caracterizar os sinais de independência regulatória (financeira, técnica, orgânica)

- Captura vertical, captura horizontal, captura interna

b) Falhas de mercado / Falhas de intervenção

- Fundamentos da regulação / Porquê e quando regular

- Bens públicos / inexistência de mercados

- Externalidades / Sinal

- Assimetrias informativas / Sinal

- *Poder de mercado / Monopólios naturais*

- *Captura do regulador / falhas de informação / atrasos e desfasamento / racionalidade limitada*

c) Modelos de intervenção regulatória / atividades económicas de interesse geral

- *Identificação e caracterização do modelo europeu e do modelo americano*

- *Estado Providência / Estado Social*

- *Serviços públicos essenciais / obrigações de serviço público*

GRUPO III

(5 valores)

Comente, utilizando os seus conhecimentos de regulação económica, a seguinte frase (no máximo de **20 linhas**):

“Regular uma interação em que o valor é criado através de dois ou mais utilizadores numa plataforma afigura-se diferente de regular uma atividade que envolve a produção ou transporte de bens ou serviços. Não obstante, muitos dos fundamentos que conduzem à regulação de plataformas digitais são semelhantes aos que se aplicam a outros mercados”.

Christopher Decker, *Modern Economic Regulation*, 2.^a edição, Cambridge University Press, 2023, p. 448

- *Caraterísticas das plataformas digitais (multi sided markets / efeitos de rede, market tipping, winner takes all, utilização de dados)*

- *Regulação ex post ou ex ante, normas de concorrência, DMA / DSA*

- *Interoperabilidade, unbundling, AI, acesso a bases de dados*